



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021, e, considerando o calendário acadêmico do campus, ano letivo 2022 e a Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2022;

Resolve:

I – Considerar, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 (até às 14 horas) do mês de março como pontos facultativos no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 24/02/2022 16:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315669
Código de Autenticação: 13061907d7



PORTARIA 18/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2022